



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

AVISO

EDITAL DE AVISO DE DESFAZIMENTO N.º 003/2021

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO torna público aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, do Distrito Federal, Estados e Municípios, que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, classificados como **ANTIECONÔMICOS** em atendimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 9.373/2018, na Resolução CJF nº 462/2017 e no Ato n.º 269/2014 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Os interessados na obtenção dos materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO

1.1. Os pedidos de doação deverão ser dirigidos, mediante Ofício, à Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com a indicação do número deste aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

1.2. As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

1.2.1. Endereço físico:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Avenida Cais do Apolo, s/nº - Recife Antigo

CEP 50.030-908

Recife - Pernambuco

Ed. Sede - Anexo contíguo (antigo prédio da Caixa Econômica Federal do Cais do Apolo) - Seção de Malotes - Setor de Protocolo Administrativo do TRF- 5ª Região.

1.2.2. Endereço eletrônico: desfazimento@trf5.jus.br

1.3. O interessado deverá encaminhar, juntamente com o pedido de doação, os seguintes documentos:

a) **órgãos da Administração Pública:**

a.1) ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação; e,

a.2) documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea *a.1*, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA HABILITAÇÃO

2.1. Será considerado habilitado o interessado que apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido neste aviso e que esteja, no mínimo, com validade até a data de emissão do respectivo Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S)

3.1. O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

a) órgãos da Justiça Federal;

b) demais órgãos do Poder Judiciário da União;

c) órgãos da Administração Pública federal direta, autárquica ou fundacional da União;

- d) órgãos da Administração Pública estadual ou distrital, mais carentes;
- e) órgãos da Administração Pública municipal mais carentes;

3.2. Nos casos de bens classificados como **ANTIECONÔMICOS**, só será admitida a sua destinação a órgãos da Justiça Federal, do Poder Judiciário da União e da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional da União, se o órgão interessado justificar a viabilidade econômica de manutenção do bem por sua Unidade Gestora, em observância ao disposto no art. 26, parágrafo único, da Resolução CJF 462/2017;

3.3. Os órgãos interessados poderão apresentar solicitação para todos os lotes, mas, caso contemplado com um lote - salvo quando tratar-se de órgãos da Justiça Federal ou da Justiça Federal da União -, determinado órgão só poderá concorrer aos demais lotes se não houver outros interessados habilitados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 4.1. Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência interessados por um mesmo lote de materiais, o atendimento será feito por sorteio das solicitações.
- 4.2. Os bens e materiais constantes deste aviso de desfazimento, em relação aos quais não houver manifestação de interesse, serão oferecidos aos órgãos habilitados, respeitada a ordem de preferência.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

- 5.1. O prazo para solicitação de doação será de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste aviso no sítio eletrônico do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
- 5.2. O resultado, com os órgãos e entidades que receberão os bens, será publicado no sítio eletrônico do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à conclusão do prazo do qual trata o item 5.1; podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.
- 5.3. A retirada dos bens doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Patrimônio do TRF da 5ª Região e não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 5.3 poderão ser destinados a outro interessado, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste aviso.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO

- 6.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais e bens doados correrão por conta do donatário.
- 6.2. O carregamento e o transporte dos materiais e bens móveis doados poderão ser efetuados pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região em situações excepcionais devidamente justificadas pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) donatário(s), desde que autorizados pelo Diretor-Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os casos omissos serão examinados pelo Núcleo de Gestão Patrimonial do TRF da 5ª Região, e submetidos ao Diretor-Geral para conhecimento e deliberação.

TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA

DIRETORA GERAL DO TRF DA 5ª REGIÃO

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO(S) LOTE(S)

Será disponibilizado, neste aviso de desfazimento n.º 003/2021, 01 (um) lote no sítio eletrônico do TRF da 5ª Região, conforme relação anexa no Processo SEI, n.º 0006675-17.2021.4.05.7000:

Lote 01 - classificação: ANTIECONÔMICO – 70 (setenta) itens:

TEM	TOMBO	DESCRIÇÃO	SÉRIE	DATA AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)
1	28681	ARMÁRIO/ESTANTE EM FORMICA BRANCA		03/03/2001	1.250,00	62,50
2	28713	ARMÁRIO/ESTANTE EM FORMICA BRANCA		03/03/2001	1.200,00	60,00
3	54315	BEBEDOURO ESMALTEC BRANCO	11021131584294	19/07/2011	430,00	21,50
4	54317	BEBEDOURO ESMALTEC BRANCO	11021131584293	19/07/2011	430,00	21,50
5	54319	BEBEDOURO ESMALTEC BRANCO	11021131584185	19/07/2011	430,00	21,50
6	26379	BIRÔ 1,60X77X74 GAVETEIRO C/ 03 GAVETAS		20/11/1998	689,41	34,47
7	26371	BIRÔ 1,60X77X74 GAVETEIRO C/ 03 GAVETAS		20/11/1998	689,41	34,47
8	26380	BIRÔ 1,60X77X74 GAVETEIRO C/ 03 GAVETAS		20/11/1998	689,41	34,47
9	26419	BIRÔ 1.00X0.77X0.74M - COR ARGILA		22/11/1998	477,25	23,86
10	15793	CADEIRA GIRATÓRIA - M.GIROFLEX - MOD. 06520	51072	02/02/1996	223,73	11,19
11	15943	CADEIRA GIRATÓRIA - M.GIROFLEX - MOD. 06520	51063	02/02/1996	223,73	11,19
12	18622	CADEIRA GIRATÓRIA - M.GIROFLEX - MOD. 06520		25/07/1997	223,73	11,19
13	18699	CADEIRA GIRATÓRIA - M.GIROFLEX- MOD. 09520		25/07/1997	223,73	11,19
14	18838	CADEIRA GIRATÓRIA - M.GIROFLEX- MOD. 09520		25/07/1997	223,73	55,93
15	18997	CADEIRA GIRATÓRIA - M.GIROFLEX- MOD. 09520		25/07/1997	223,73	11,19
16	38912	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - GIROFLEX		16/02/2007	909,99	45,50
17	26133	CADEIRA GIRATÓRIA NA COR AZUL - GIROFLEX		02/12/1998	249,79	12,49
18	20900	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS - GIROFLEX		31/08/1998	223,73	11,19
19	53854	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO		28/09/2010	583,00	29,15
20	53847	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO		28/09/2010	583,00	29,15
21	53851	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO		28/09/2010	583,00	29,15
22	53804	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO		28/09/2010	583,00	29,15
23	54354	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO		19/07/2011	667,74	33,39
24	53791	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS REGULÁVEIS		28/09/2010	1.411,50	70,58
25	17784	ESTANTE EM MADEIRA, REVEST.C/ LAMINADO MELAMINICO BRANCO.		02/11/1996	1.150,00	57,50
26	32788	ESTANTE MÓDULO AE 03 (1,25X2,20X0,45)		07/10/2003	959,00	47,95
27	32810	ESTANTE MÓDULO AE 03 (1,25X2,20X0,45)		07/10/2003	900,00	45,00
28	32794	ESTANTE MÓDULO AE 03 (1,25X2,20X0,45)		07/10/2003	959,00	47,95
29	32807	ESTANTE MÓDULO AE 03 (1,25X2,20X0,45)		07/10/2003	900,00	45,00
30	32808	ESTANTE MÓDULO AE 03 (1,25X2,20X0,45)		07/10/2003	900,00	45,00
31	32809	ESTANTE MÓDULO AE 03 (1,25X2,20X0,45)		07/10/2003	900,00	45,00
32	32695	FRIGOBAR DE 120 LITROS COR BRANCA - MARCA CONSUL	JD3066720	08/09/2003	561,00	28,05
33	32698	FRIGOBAR DE 120 LITROS COR BRANCA - MARCA CONSUL	JG3380572	08/09/2003	561,00	28,05
34	56125	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX		16/05/2012	641,00	32,05
35	56160	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX		16/05/2012	641,00	32,05
36	20261	MESA ITALMA 1.8 x 0.77 x 0.74 C/ 3 GAVETAS		19/10/1997	879,51	43,98
37	13095	MESA ITALMA 100X62 C/3 GAV.COD.221101/E		30/12/1993	153,80	30,76
38	13101	MESA ITALMA 100X62 C/3 GAV.COD.221101/E		30/12/1993	153,80	30,76
39	13102	MESA ITALMA 100X62 C/3 GAV.COD.221101/E		30/12/1993	153,80	30,76
40	26258	MESA ITALMA DE 1,4 X 0,77 X 0,74M C/ 3 GAV. MOD.224000		19/11/1998	673,44	33,67
41	26260	MESA ITALMA DE 1,4 X 0,77 X 0,74M C/ 3 GAV. MOD.224000		19/11/1998	673,44	33,67
42	28774	MÓDULO ESTANTE EM FÓRMICA		12/01/2001	950,00	47,50
43	28752	MÓDULO ESTANTE EM FÓRMICA		08/03/2001	1.150,00	57,50
44	4576/2014	ARMÁRIO C/ PRATELEIRAS EM FÓRMICA BRANCA		09/03/2001	1.150,00	57,50
45	4575/2014	ARMÁRIO C/ PRATELEIRAS EM FÓRMICA BRANCA		10/03/2001	1.150,00	57,50
46	1838/2014	ARMÁRIO C/ PRATELEIRAS EM FÓRMICA BRANCA		11/03/2001	1.150,00	57,50
47	5501/2021	ARMÁRIO C/ PRATELEIRAS EM FÓRMICA BRANCA		12/03/2001	1.150,00	57,50
48	5502/2021	ARMÁRIO C/ PRATELEIRAS EM FÓRMICA BRANCA		13/03/2001	1.150,00	57,50
49	5503/2021	ARMÁRIO C/ PRATELEIRAS EM FÓRMICA BRANCA		14/03/2001	1.150,00	57,50
50	5504/2021	ARMÁRIO C/ PRATELEIRAS EM FÓRMICA BRANCA		15/03/2001	1.150,00	57,50

51	5505/2021	ARMÁRIO C/ PRATELEIRAS EM FÓRMICA BRANCA		16/03/2001	1.150,00	57,50
52	5506/2021	ARMÁRIO C/ PRATELEIRAS EM FÓRMICA BRANCA		17/03/2001	1.150,00	57,50
53	5507/2021	ARMÁRIO C/ PRATELEIRAS EM FÓRMICA BRANCA		18/03/2001	1.150,00	57,50
54	5508/2021	ARMÁRIO C/ PRATELEIRAS EM FÓRMICA BRANCA		19/03/2001	1.150,00	57,50
55	26829	ARMÁRIO COM 02 PORTAS		02/11/1996	860,00	43,00
56	26824	ARMÁRIO GRANDE (DIVIDIDO EM 03 PARTES)		02/11/1996	1.600,00	80,00
57	26390	BIRÔ 1,60X77X74 GAVETEIRO C/ 03 GAVETAS		20/11/1998	689,41	34,47
58	26369	BIRÔ 1,60X77X74 GAVETEIRO C/ 03 GAVETAS		20/11/1998	689,41	34,47
59	26392	BIRÔ 1,60X77X74 GAVETEIRO C/ 03 GAVETAS		20/11/1998	689,41	34,47
60	26407	BIRÔ 1,80X77X74 GAVETEIRO C/03 GAVETAS		20/11/1998	730,01	36,50
61	17825	ESTANTE ALTA, EM MADEIRA, REVEST EM LAMINADO MELAMINICO.		31/10/1996	464,28	23,21
62	38292	ESTANTE EM AO COR CINZA 07 PRATELEIRAS		18/07/2006	180,00	9,00
63	32795	ESTANTE MÓDULO AE 03 (1,25X2,20X0,45)		07/10/2003	959,00	47,95
64	32802	ESTANTE MODULO AE04 (0,80X2,20X0,45)		07/10/2003	882,00	44,10
65	32801	ESTANTE MODULO AE04 (0,80X2,20X0,45)		07/10/2003	882,00	44,10
66	32694	FRIGOBAR DE 120 LITROS COR BRANCA - MARCA CONSUL	JF3297984	08/09/2003	561,00	28,05
67	28805	MÓDULO ESTANTE EM FÓRMICA		25/01/2001	1.160,00	58,00
68	28669	MÓDULO ESTANTE EM FÓRMICA		08/03/2001	1.100,00	55,00
69	26830	MÓDULO ESTANTE EM FÓRMICA		08/03/2001	1.150,00	57,50
70	28711	ARMÁRIO/ESTANTE EM FORMICA BRANCA		03/03/2001	1.800,00	90,00

ANEXO II - MODELO DE OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DO(S) LOTE(S)

Ofício nº xxxx/2021

Assunto: Edital de Aviso de Desfazimento de Bens n.º xx/20xx-TRF5

Local, dia de mês de 20xx.

Sr. Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

Através do presente, e em nome do(a) (informar nome do órgão ou entidade), pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, vimos respeitosamente solicitar a doação do(s) material(ais) listado(s) no(s) lote(s) de n.º(s) (informar n.º(s) do(s) lote(s)).

Outrossim, declaramos que:

- Temos conhecimento do local onde serão coletados os bens e aceitamos todas as condições impostas pelo presente edital de desfazimento e seus anexos;
- Não incidirão sobre o TRF da 5ª Região quaisquer obrigações sobre os materiais ora solicitados, tais como: garantias contra defeitos de funcionamento, realização de reparos ou trocas, custos com fretes, etc.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Atenciosamente,

(assinatura)

(nome por extenso)

(cargo)

RG

CPF



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA**,
DIRETOR(A) GERAL, em 26/08/2021, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2284120** e o código CRC **DCEA0BB3**.

0006675-17.2021.4.05.7000

2284120v3